

**Toffoli reverte anulação de júri e réus da Kiss são presos**

# Toffoli reverte anulação de júri, e réus da boate Kiss voltam a ser presos

STF

**Ministro aceitou recursos do Ministério Público e, com isso, os quatro condenados devem cumprir penas em regime fechado. Sentenças haviam sido anuladas pelo Tribunal de Justiça com base em supostos problemas na condução do julgamento. Tragédia deixou 242 mortos em janeiro de 2013**

**Gabriela Plentz**  
gabriela.plentz@zerohora.com.br

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli reverteu, em despacho de on-

tem, a anulação do júri do caso da boate Kiss. A decisão, que atendeu recursos do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP) e do Ministério Público Federal (MPF), também determinou a prisão dos quatro réus condenados em dezembro de 2021.

A tragédia ocorrida em Santa Maria em janeiro de 2013 causou 242 mortes.

Com a decisão, as condenações de Elissandro Spohr, Mauro Hoffmann, Luciano Bonilha Leão e Marcelo de Jesus dos Santos, com penas que vão de 18 a 22 anos e meio de prisão, voltam a valer.

O MP relatou que, até as 18h40min de ontem, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumpriu os mandados de prisão de Spohr, em Porto Alegre, Bonilha Leão, em Santa Maria, e Santos, em São Vicente do Sul.

– Imediatamente, ao tomarmos ciência da decisão, promovemos os atos necessários para que essas prisões fossem feitas e entramos em contato com os familiares das vítimas – disse o procurador-geral de Justiça do RS, Alexandre Saltz.

As sentenças haviam sido anuladas em 2022 pelo Tribunal de Justiça do RS, com base em supostos problemas na condução do júri. O MP apresentou dois recursos, um ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e outro ao STF. Em 2023, o STJ manteve a anulação do júri. O Ministério Público Federal (MPF) também recorreu. Em abril de 2024, o ministro Dias Toffoli foi designado como relator do recurso contra a anulação do júri no Supremo. Um novo júri chegou a ser marcado, mas foi suspenso por decisão do próprio Toffoli. —



Kiko, um dos donos da boate, chega a uma prisão em Porto Alegre

## As penas

- Elissandro Callegaro Spohr, o Kiko – condenado a 22 anos e seis meses de prisão em regime fechado.
- Mauro Hoffmann, sócio da Kiss – condenado a 19 anos e

seis meses de prisão em regime fechado.

- Marcelo de Jesus dos Santos, vocalista da banda Gurizada Fandangueira – 18 anos de prisão em regime fechado.

- Luciano Bonilha Leão, produtor da banda Gurizada Fandangueira – 18 anos de prisão em regime fechado.

## O que dizem as defesas

**MARCELO DE JESUS DOS SANTOS**  
A advogada Tatiana Borsari divulgou a seguinte nota:

"Referente ao processo da boate Kiss, a defesa de Marcelo de Jesus dos Santos informa que recebeu a notícia da prisão e lamenta que a decisão tenha tramitado de forma sigilosa às defesas, em um movimento silencioso. Tínhamos reunião agendada com a assessoria do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) José Antonio Dias Toffoli na próxima semana quando, hoje, fomos tomados de surpresa por uma decisão que ainda não sabemos o teor. Lamentamos que o STF dê esse exemplo de julgamento antidemocrático, especialmente quando a constitucionalidade do tema está por ser decidida de forma colegiada. De resto, a decisão será cumprida de forma integral e discutida nas esferas competentes."

**LUCIANO BONILHA LEÃO**  
À reportagem, o advogado Jean Severo afirmou:

– Vamos ter serenidade e tomar as medidas judiciais cabíveis no tempo mais rápido possível. A defesa também divulgou nota: "A defesa de Luciano Bonilha discorda da decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli, pois entende que os recursos processuais interpostos pela acusação não expressam afronta direta a dispositivo da Constituição Federal, mas sim matéria infraconstitucional. Não há, também, repercussão geral demonstrada, o que deveria impedir a tramitação desses recursos. Ademais, mesmo com o êxito dos recursos, os acusados não poderiam ser presos imediatamente, porque já possuem em seu favor uma ordem de habeas corpus (nº. 0062632-23.2021.8.21.7000), já transitada em julgado, que lhes garante ficarem em liberdade. A defesa tomará todas as medidas cabíveis para que essa decisão seja revertida."

**ELISSANDRO SPOHR**  
O advogado Jader Marques enviou a seguinte manifestação:

"A defesa de Elissandro Spohr recebe com surpresa a decisão do ministro Toffoli, mas com toda a serenidade vai buscar acesso ao que foi decidido e tomar as medidas cabíveis. Nesse momento, Elissandro

Spohr já está à disposição do Ministério Público, sendo conduzido até a Polícia Civil, onde passará pelos exames e pela burocracia atinente ao cumprimento do mandado de prisão, para depois ser conduzido ao Nupges, núcleo de gestão do sistema penitenciário, onde será realizada a audiência de custódia e, posteriormente, determinada a casa prisional para onde ele será conduzido. Quanto aos próximos passos, a defesa ainda fará um estudo do julgado, do que foi decidido, para tomar as medidas cabíveis."

**MAURO HOFFMANN**  
O advogado Bruno Seligman de Menezes enviou a reportagem a seguinte nota: "Recebemos a informação, mas infelizmente, a decisão tramitou de forma sigilosa às defesas e silenciosa. Tínhamos reunião agendada com a assessoria do ministro para semana que vem, e fomos tomados de surpresa por uma decisão que ainda não sabemos o teor. Lamentamos que a Suprema Corte dê este exemplo de julgamento antidemocrático, especialmente quando a constitucionalidade do tema está por ser decidida de forma colegiada. De resto, a decisão será cumprida de forma integral e discutida nas esferas competentes."

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 14